EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ibicaré (SC) 15 de fevereiro de 2022

Referente ao REURB Nº 001/2021

Através deste Edital, informo que está em trâmite neste Município o processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 001/2021, da área de 34.814,88 m², localizada no núcleo “Gramado dos Leite”., com a descrição georreferenciada a seguir:

Área (m2): 34.814,88

Perímetro (m): 762.11

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V01, de coordenadas N 7.006.874,10m e E 460.476,23m; deste segue confrontando com HERDEIROS DE JOSÉ ALFREDO RHODEN MATRÍCULA 3.339, com azimute de 53°42'56,06" por uma distância de 246,02m, até o ponto V02, de coordenadas N 7.007.019,69m e E 460.674,54m ; deste segue confrontando com RODOVIA SC-465, com azimute de 166°09'09,49" por uma distância de 12,37m, até o ponto V03, de coordenadas N 7.007.007,68m e E 460.677,50m ; deste segue com azimute de 165°55'04,90" por uma distância de 6,26m, até o ponto V04, de coordenadas N 7.007.001,61m e E 460.679,03m ; deste segue com azimute de 165°37'10,67" por uma distância de 5,91m, até o ponto V05, de coordenadas N 7.006.995,88m e E 460.680,49m ; deste segue com azimute de 166°13'45,88" por uma distância de 11,65m, até o ponto V06, de coordenadas N 7.006.984,57m e E 460.683,27m ; deste segue com azimute de 165°23'07,54" por uma distância de 6,26m, até o ponto V07, de coordenadas N 7.006.978,51m e E 460.684,85m ; deste segue com azimute de 166°57'21,53" por uma distância de 4,36m, até o ponto V08, de coordenadas N 7.006.974,26m e E 460.685,83m ; deste segue com azimute de 167°07'36,32" por uma distância de 13,72m, até o ponto V09, de coordenadas N 7.006.960,88m e E 460.688,89m ; deste segue com azimute de 167°22'20,82" por uma distância de 8,61m, até o ponto V10, de coordenadas N 7.006.952,48m e E 460.690,77m ; deste segue com azimute de 168°21'48,49" por uma distância de 8,46m, até o ponto V11, de coordenadas N 7.006.944,20m e E 460.692,48m ; deste segue com azimute de 168°52'19,47" por uma distância de 8,37m, até o ponto V12, de coordenadas N 7.006.935,99m e E 460.694,09m ; deste segue com azimute de 169°44'18,75" por uma distância de 8,30m, até o ponto V13, de coordenadas N 7.006.927,82m e E 460.695,57m ; deste segue com azimute de 170°49'48,32" por uma distância de 8,13m, até o ponto V14, de coordenadas N 7.006.919,79m e E 460.696,87m ; deste segue com azimute de 172°13'30,12" por uma distância de 8,01m, até o ponto V15, de coordenadas N 7.006.911,86m e E 460.697,95m ; deste segue com azimute de 173°32'10,12" por uma distância de 8,06m, até o ponto V16, de coordenadas N 7.006.903,85m e E 460.698,86m ; deste segue com azimute de 174°32'43,91" por uma distância de 7,81m, até o ponto V17, de coordenadas N 7.006.896,08m e E 460.699,60m ; deste segue com azimute de 174°55'11,85" por uma distância de 7,60m, até o ponto V18, de coordenadas N 7.006.888,51m e E 460.700,27m ; deste segue com azimute de 176°15'38,80" por uma distância de 7,59m, até o ponto V19, de coordenadas N 7.006.880,94m e E 460.700,77m ; deste segue com azimute de 176°24'04,41" por uma distância de 5,29m, até o ponto V20, de coordenadas N 7.006.875,66m e E 460.701,10m ; deste segue com azimute de 178°42'41,43" por uma distância de 4,42m, até o ponto V21, de coordenadas N 7.006.871,24m e E 460.701,20m ; deste segue com azimute de 178°01'14,48" por uma distância de 4,00m, até o ponto V22, de coordenadas N 7.006.867,24m e E 460.701,34m ; deste segue com azimute de 179°49'07,52" por uma distância de 5,72m, até o ponto V23, de coordenadas N 7.006.861,52m e E 460.701,35m ; deste segue com azimute de 180°43'57,10" por uma distância de 6,89m, até o ponto V24, de coordenadas N 7.006.854,63m e E 460.701,27m ; deste segue com azimute de 182°21'23,82" por uma distância de 7,05m, até o ponto V25, de coordenadas N 7.006.847,59m e E 460.700,98m ; deste segue com azimute de 182°26'44,76" por uma distância de 7,16m, até o ponto V26, de coordenadas N 7.006.840,43m e E 460.700,67m ; deste segue com azimute de 184°23'29,94" por uma distância de 8,07m, até o ponto V27, de coordenadas N 7.006.832,39m e E 460.700,05m ; deste segue com azimute de 182°58'31,61" por uma distância de 6,27m, até o ponto V28, de coordenadas N 7.006.826,13m e E 460.699,73m ; deste segue confrontando com EDULAR KNAPP E OTIÍLIA JUNGES MATRÍCULA 8.247, com azimute de 231°28'54,93" por uma distância de 143,02m, até o ponto V29, de coordenadas N 7.006.737,06m e E 460.587,82m ; deste segue confrontando com a SIDINEI PERBONI MATRÍCULA 8.641, com azimute de 320°50'31,55" por uma distância de 176,73m, até o ponto V01, onde teve início essa descrição.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula 9.941 em nome de Indústria de Erva Mate Durli LTDA, no cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Joaçaba

NOTIFICO, para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb, nos termos do art. 20, §6º da Lei nº 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiáriaestão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Gianfranco Volpato

*Prefeito Municipal*